

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Art. 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da empresa MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de software de engenharia para elaboração de projetos básico e executivos e seus complementares de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos do Município de Marcelândia/MT, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 42.396,00 (quarenta e dois mil, trezentos e noventa e seis reais). Tal contratação justifica-se em virtude da citada empresa ter patente dos produtos e carta de exclusividade fornecida pela Associação Brasileira das Empresas de Software , o que torna inviável a abertura de um processo licitatório e impossibilita a competitividade.

Marcelândia/MT, 22 de março de 2022

CELSO LUIZ PADOVANI

Prefeito Municipal

PUBLIQUE - S E

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bf08d47e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar